

PRINCÍPIO

ACESSO
INFORMAÇÃO
PARTICIPAÇÃO
JUSTIÇA
MEIO
AMBIENTE



O Princípio 10

da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

assegura que todas as pessoas –particularmente aquelas em situação de vulnerabilidade– tenham acesso a informação oportuna e confiável, possam participar de maneira significativa nas decisões que afetem suas vidas e tenham acesso à justiça em temas ambientais, desta forma **contribuindo para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.**

Garantir a igualdade de acesso à justiça

Instituições eficazes, responsáveis e transparentes

Garantir a tomada de decisões inclusivas, participativas e representativas

Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais

Leis e políticas não-discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

Princípio 10

IGUALDADE
NO CERNE DO
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Conheça mais sobre o que os países latino-americanos e caribenhos têm feito a respeito deste tema (<http://www.cepal.org/principio10>)



NAÇÕES UNIDAS

CEPAL